



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Coleção de Manuais de Preenchimento do Censo da Educação Superior 2025**

**Módulo Curso**

Brasília-DF

2026

**Versão 1.0**

**Nota sobre a versão**

Este documento contém o conteúdo técnico aprovado do Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior 2025 – Módulo Curso. A presente versão ainda não passou pelo processo de editoração e diagramação, podendo sofrer ajustes formais de *layout* e padronização visual.

### Histórico de Alterações

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Alteração</b>	<b>Descrição da Alteração</b>
1.0	11/02/2026	Versão inicial	Publicação da versão 1.0 do manual para o Censo 2025.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COLABORAÇÃO TÉCNICA**

Ana Keila Nascimento da Silva  
Ana Sérgia Silva de Sousa  
Douglas Pereira da Silva  
Douglas Rafael Silva Sousa  
Gustavo Danicki Aureliano Rosa  
Katia Cristina da Silva Vaz  
Lana Torres Barreto  
Levi Sobrinho Guerra Figueiredo  
Lucas Rocha Soares de Assis  
Luciana Vieira de Almeida  
Nara Núbia Vieira  
Patrícia Carolina Santos Borges  
Rafael Arlon da Luz Aquino  
Suellen Mary Koch Fachinetto  
Thaiane Cristina Lima de Paula  
Viviane Pereira Gangá

### **APOIO ADMINISTRATIVO**

Luciana Artuso

### **ESTAGIÁRIOS**

Vinícius Martins Reis Rodrigues  
Maria Cecília Alves Rego

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1 MÓDULO CURSO .....</b>	<b>7</b>
1.1. Pesquisar Curso .....	7
1.2. Visualizar dados e-MEC.....	11
1.3. Editar Curso .....	15
<b>1.2.1 Cursos Com Aluno Vinculado .....</b>	<b>16</b>
<b>a. Curso Presencial .....</b>	<b>18</b>
<b>b. Curso Semipresencial e a Distância.....</b>	<b>25</b>
<b>c. Área Básica de Ingresso (ABI), Bacharelado Interdisciplinar (BI) e Licenciatura Interdisciplinar (LI) .....</b>	<b>25</b>
<b>1.2.2 Curso Sem Aluno Vinculado.....</b>	<b>27</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>32</b>

## APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresenta a Coleção de Manuais de Preenchimento do Censo da Educação Superior, composta de manuais elaborados pela equipe da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES) da Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

A coleção conta com manuais voltados para o preenchimento dos diversos módulos do Censo da Educação Superior 2025, a saber: o Módulo Usuário, o Módulo Instituição de Educação Superior (IES), o Módulo Curso, o Módulo Docente, o Módulo Mediador Pedagógico, o Módulo Aluno, o Módulo Migração, o Módulo Inativação, o Módulo Verificação de Consistências e os Módulos de Verificação de Erros e Fechamento. A elaboração dos diversos manuais objetiva auxiliar os responsáveis pelo preenchimento do Censo com instruções gerais acerca de como responder os questionários eletrônicos. Com tal ação, visamos trazer mais uma ferramenta de apoio às IES, bem como melhorar a qualidade do atendimento prestado pelo Inep aos usuários.

O manual de preenchimento do Censo, referente ao Módulo Curso, foi elaborado com uma linguagem simples, contendo a descrição passo a passo do sistema, respostas a questionamentos frequentes, e é acompanhado do Glossário do Módulo Curso, que reúne a definição dos principais conceitos utilizados no sistema.

Contamos com a participação das IES no processo de coleta de dados estatísticos, com o objetivo de produzirmos informações que reflitam a realidade da educação superior brasileira e que possam ser utilizadas tanto como insumo na formulação de políticas públicas educacionais quanto pela sociedade brasileira. Esperamos que o usuário do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) tenha maior autonomia na resolução de eventuais dúvidas por meio do conteúdo dos manuais.

Ratificamos que o atendimento via telefone, correio eletrônico e whatsapp continua em funcionamento para o apoio às IES na migração de dados, na coleta dos dados censitários do questionário *online* e no caso de outras dúvidas.

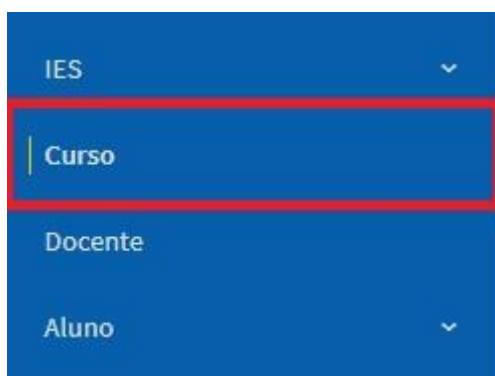
Desejamos aos Recenseadores Institucionais e seus Auxiliares um bom trabalho!

Equipe do Censo da Educação Superior

## 1 MÓDULO CURSO

O presente módulo apresenta os dados cadastrais dos cursos, extraídos do cadastro e-MEC no final de 2025. Os dados são referentes ao formato de oferta, ao nível e ao grau acadêmico dos cursos, à data de início de funcionamento, à situação de funcionamento, se o curso é gratuito, seu atributo do curso e seu local de oferta. Além disso, há também os dados editáveis que devem ser informados pela IES, a saber: se o curso teve alunos vinculados em 2025 e informações sobre turno, vagas, convênio, se garante opções de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência e se oferece parte da carga horária a distância. Após o preenchimento, devem ser feitas ainda as etapas de verificação de erros e fechamento do módulo. Essas etapas estão descritas em detalhes no Manual de Verificação de Erros e Fechamento.

Para acessar o módulo curso, na página principal do sistema do Censo da Educação Superior 2025 (Censup), no menu lateral, clique no item **Curso** (Figura 1).



**Figura 1 – Menu lateral do Censup - Curso**

Fonte: Deed/Inep.

### 1.1. Pesquisar Curso

A tela **Pesquisar Curso** será exibida. Nela poderão ser pesquisados todos os cursos carregados do Cadastro e-MEC. A pesquisa pode ser realizada por meio da seleção dos filtros **código do curso, nome do curso, nível acadêmico, grau acadêmico, formato de oferta, atributo do curso, situação de funcionamento, status e local de oferta e curso teve aluno vinculado em 2025**. Após a escolha de um ou mais filtros, deve-se clicar no botão **pesquisar** (Figura 2). Para se obter a lista completa dos cursos, basta não selecionar parâmetros de busca e clicar no botão **pesquisar**.

**Figura 2 – Pesquisar Curso**

Fonte: Deed/Inep.

A seguir, serão descritos cada um dos itens que compõem a tela **pesquisar curso**.

O filtro **código do curso** representa o código único do curso, proveniente do cadastro e-MEC.

O **nome do curso** refere-se à denominação dada pela IES ao curso.

O **nível acadêmico** se refere ao nível de formação superior a ser obtido pelo discente (graduação ou sequencial de formação específica). O **grau acadêmico** é o grau conferido pela IES como reconhecimento oficial pela conclusão dos requisitos exigidos pelo curso (bacharelado, licenciatura ou tecnológico). O filtro **formato de oferta** representa o tipo de mediação entre estudantes e professores no processo de ensino e aprendizagem (presencial, semipresencial ou curso a distância – EAD). O **atributo do curso**, indica se o curso é (área básica de ingresso – ABI, bacharelado interdisciplinar – BI, licenciatura interdisciplinar – LI, programa de formação pedagógica – (PF), segunda licenciatura – (SL) ou normal).

A **situação de funcionamento** refere-se à marcação de situação de oferta do curso no e-MEC: em atividade, em extinção ou extinto. O curso em atividade é aquele que foi autorizado, teve processo seletivo e possui aluno vinculado. O curso em extinção é aquele que já esteve em atividade, possui aluno vinculado e não terá novos processos seletivos. Por fim, o curso extinto é aquele que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela IES. Caso tenha dúvidas sobre significado de cada um dos itens da tela Pesquisar Curso, consulte o Glossário, ao final deste Manual.

O filtro seguinte refere-se ao **status** do curso no Censup, isto é, se a validação dos dados já foi concluída ou está pendente. Antes de explicar o filtro **local de oferta**, vamos falar sobre o último filtro da pesquisa de curso, **Curso teve aluno vinculado em 2025**. Esse filtro refere-se à primeira

pergunta do preenchimento do Módulo Curso no Censo, conforme será explicado mais a frente neste manual. As opções de filtro deste campo são **Sim** e **Não**.

O filtro **local de oferta** corresponde a uma ou mais unidades acadêmicas onde o curso é realizado. Caso o usuário queira filtrar os cursos da IES utilizando este campo deverá clicar sobre o ícone lupa ( 🔍 ). Uma tela de pesquisa de local de oferta será exibida, conforme Figura 3. O botão limpar retira quaisquer filtros que tenham sido inseridos, deixando os campos de pesquisa limpos para uma nova pesquisa.

Local de Oferta

A imagem mostra uma interface de usuário para a pesquisa de locais de oferta. No topo, há uma barra azul com o título 'Filtro de pesquisa' e ícones de menu e expandir. Abaixo, há quatro campos de entrada: 'Código do Local de Oferta' (campo de texto), 'Escolha a UF' (menu suspenso), 'Escolha o Município' (menu suspenso) e 'Nome' (campo de texto). Na base do formulário, há um botão cinza 'Limpar' à esquerda e um botão azul 'Pesquisar' à direita. Abaixo do formulário, há um botão cinza 'Adicionar' alinhado à direita e um botão cinza 'Fechar' alinhado à esquerda.

**Figura 3 – Pesquisar Curso – Pesquisar Local de Oferta**

Fonte: Deed/Inep.

A pesquisa de local de oferta pode ser realizada pelos seguintes campos: **código do local de oferta**, **UF**, **município** e **nome** do local de oferta. Ao escolher um ou mais filtros e clicar no botão pesquisar, será exibida a lista de locais de oferta correspondentes ao(s) filtro(s) aplicado(s). Para se obter a lista completa dos locais de oferta, basta não escolher qualquer parâmetro de pesquisa e clicar em **pesquisar**.

Após identificar o local de oferta na lista, o usuário deverá clicar na opção **selecionar local de oferta**, representada pelo ícone 🎯. Caso o usuário pretenda selecionar múltiplos locais de oferta, deverá marcar os locais desejados e clicar no botão **adicionar** (Figura 4).

## Local de Oferta

Filtro de pesquisa ☰ ▼

**Adicionar**

Lista de Locais de Oferta Total de Locais de Oferta: 03

<input type="checkbox"/>	Código	Polo	UF	Município	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	01	Campus A	XX	Município A	
<input checked="" type="checkbox"/>	02	Polo B	XX	Município B	
<input type="checkbox"/>	03	Campus B	XX	Município C	

**Fechar**

**Figura 4 – Pesquisar Curso – Local de Oferta – Adicionar**

Fonte: Deed/Inep.

Após essa ação, o sistema retornará para a tela inicial de pesquisa de curso. Feita a escolha dos filtros desejados, clique em **pesquisar**. O sistema apresentará a **lista de cursos**, de acordo com os filtros selecionados, contendo duas **ações**, conforme a Figura 5:

Lista de Cursos Total de Cursos: 04

	Status	Código - Nome	Local de Oferta	Grau Acadêmico	Ações
>	✓	001 - ADMINISTRAÇÃO	01 - Campus A	Bacharelado	
>	✓	002 - MATEMÁTICA	02 - Polo B	Licenciatura	
>	✓	003 - PEDAGOGIA	03 - Campus B	Bacharelado	
>	✗	004 - MÚSICA	04 - Campus C	Bacharelado	

< 1 2 3 4 5 >

**Figura 5 – Pesquisar Curso – Lista de Cursos**

Fonte: Deed/Inep.

A coluna **status** poderá ser representada por dois ícones:

✘ Indica os cursos que ainda não estão atualizados, ou seja, estão com validação de dados pendente.

✔ Indica os cursos cujos dados censitários de 2025 já foram atualizados, ou seja, que estão com a validação de dados concluída.

A coluna **ações** disponibiliza duas opções:



**Visualizar dados e-MEC:** essa ação permite que o usuário veja as informações dos cursos importados do Cadastro e-MEC referentes ao final de 2025. Elas são disponibilizadas apenas para consulta e, portanto, não podem ser alteradas no Censo.

✎ Permite o preenchimento e edição dos dados censitários que deverão ser informados pelo usuário.

Na seção seguinte, apresentaremos em detalhes a ação **Visualizar dados e-MEC** com a finalidade de mostrar onde e como o usuário pode conferir os dados cadastrais dos cursos no sistema Censup.

## 1.2. Visualizar dados e-MEC

Como dito anteriormente, a ação **Visualizar dados e-MEC** possibilita que o usuário verifique as informações dos cursos importados do Cadastro e-MEC para o Censo. A Figura 6 mostra um exemplo da tela de dados e-MEC de um curso presencial.

Curso: 11111 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

Barra de rolagem

Dados Cadastrais		
Formato de oferta	Nível acadêmico	Grau acadêmico
Presencial	Graduação	Bacharelado
Data início de funcionamento	Situação de funcionamento	Curso gratuito
	Em atividade	Não
Atributo do curso		
Normal		
Classificação Cine Brasil		
0511B01 - Biologia		
Local de oferta		
01234 - Centro		

**Figura 6 – Visualizar dados e-Mec – Curso presencial**

Fonte: Deed/Inep.

Ao arrastar para baixo a barra de rolagem, como ilustra a Figura 7, o usuário poderá identificar o botão fechar para voltar para a tela anterior.

Curso: 11111 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

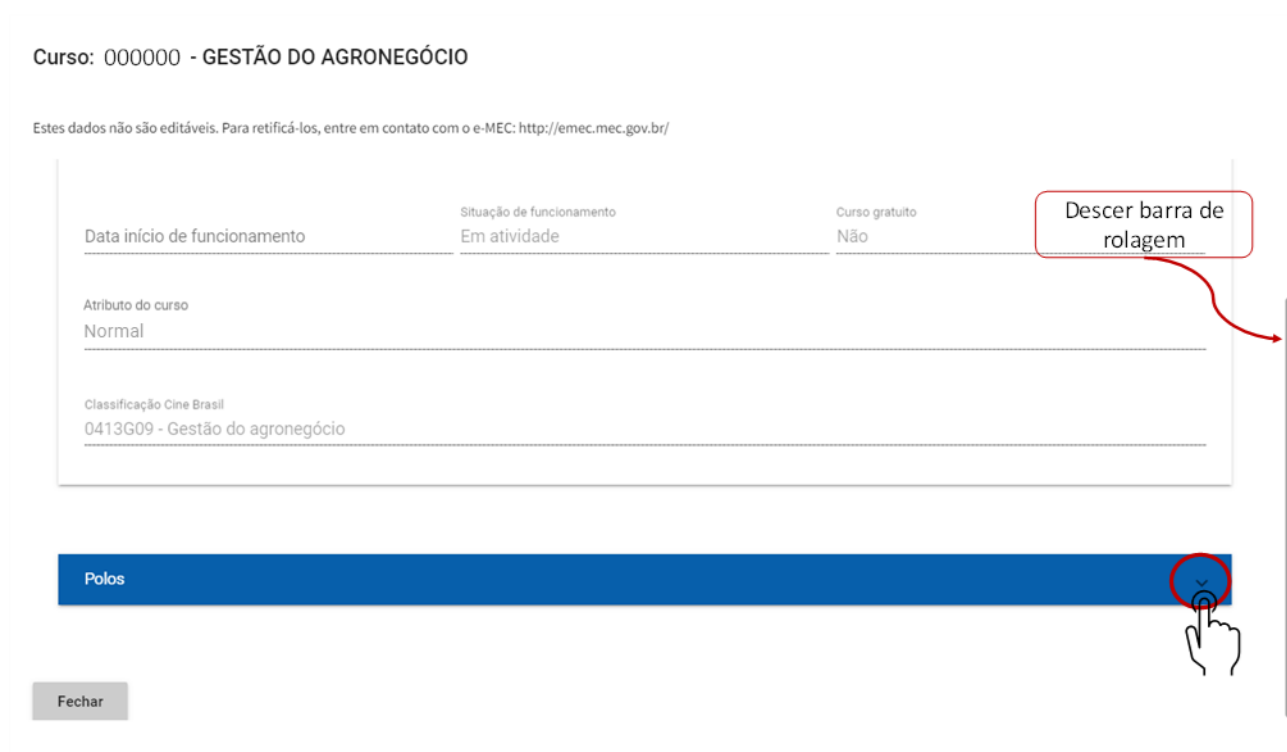
Presencial	Graduação	Bacharelado
Data início de funcionamento	Situação de funcionamento	Curso gratuito
	Em atividade	Não
Atributo do curso		
Normal		
Classificação Cine Brasil		
0511B01 - Biologia		
Local de oferta		
01234 - Centro		

Fechar

**Figura 7 – Visualizar dados e-Mec – Botão Fechar**

Fonte: Deed/Inep.

No caso de cursos EaD, abaixo dos dados cadastrais, há outro *accordion* com a lista de polos do curso. Para visualizar essa lista, desça a barra de rolagem e clique no título **Polo**, conforme indicado na Figura 8.



**Figura 8 - Visualizar dados e-Mec – Curso EaD**

Fonte: Deed/Inep.

Ao clicar no *accordion* intitulado **Polo**, confira se todos os polos do curso constam na lista apresentada, pois só será possível vincular aluno aos polos listados. A Figura 9 mostra a lista de locais de ofertas vinculados ao curso 000000 – Gestão do agronegócio.

Curso: 000000 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

Código	Nome	Tipo de local de oferta
146	CAMPUS SEDE	Pólo Reitoria, Pólo, Pólo Unidade
693	Centro	Pólo Reitoria, Pólo Unidade
105	FAZENDA	Pólo Unidade
1066	São João	Pólo Unidade

Fechar

**Figura 9 - Visualizar dados e-Mec – Lista de Polos**

Fonte: Deed/Inep.

No caso de cursos ABI, BI ou LI, abaixo dos dados cadastrais, há outro *accordion* com a lista de cursos vinculados ou terminalidades, conforme o caso. Para visualizar essa lista, desça a barra de rolagem e clique no título **Cursos vinculados** (no caso de curso ABI) ou **Cursos terminalidade** (no caso de cursos BI e LI). A Figura 10 mostra um exemplo de *accordion* com a lista de cursos terminalidades do curso BI 222222 – Interdisciplinar em ciências naturais e exatas.

Estes dados não são editáveis. Para retificá-los, entre em contato com o e-MEC: <http://emec.mec.gov.br/>

Código	Nome
11	FÍSICA
1102	QUÍMICA
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
11024	MATEMÁTICA

**Figura 10 - Visualizar dados e-Mec – Lista de cursos terminalidade**

Fonte: Deed/Inep.

O usuário deve verificar se todos os cursos vinculados ou terminalidades constam no rol de cursos apresentado, pois as regras do sistema para cursos ABI e seus vinculados, assim como para os cursos BI e LI e suas terminalidades, só serão válidas para os cursos que integram essa lista.

### ATENÇÃO

Os campos apresentados na opção **visualizar dados e-MEC** não são editáveis e só podem ser corrigidos pelo Ministério da Educação (MEC) no próprio cadastro e-MEC. Caso você precise alterar alguma informação, entre em contato com o MEC, por meio do procurador institucional da IES, e solicite a alteração. Informe a equipe do Censo, assim que a alteração for confirmada, para que seja realizada uma carga pontual.

A próxima seção, **Editar**, possui instruções acerca do preenchimento dos dados de cursos no sistema Censup.

### 1.3. Editar Curso

No Censo, não é possível cadastrar cursos, pois o Cadastro e-MEC que é a base de dados oficial dos cursos e IES. Sendo assim, o usuário deve acessar o módulo **Curso** para preencher os

dados censitários dos cursos importados do Cadastro e-MEC para o sistema Censup por meio da funcionalidade **Editar**.

Ao preencher um curso no Censup, a primeira pergunta do questionário é: “Curso teve aluno vinculado em 2025?”. As demais questões do questionário vão depender da resposta à essa pergunta. Dessa forma, mostraremos a funcionalidade **Editar** dividida em duas subseções: 1.2.1 Cursos com aluno vinculado e 1.2.2 Curso sem Aluno Vinculado.

## ATENÇÃO

A pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2025?** deve ser preenchida com **não** se o curso não tem nenhum aluno a ser informado no Censo 2025 (curso novo, extinto, ativo sem demanda ou representado por outro código de curso).

### 1.2.1 Cursos Com Aluno Vinculado

Cursos com aluno vinculado são aqueles que estavam em funcionamento na instituição no ano de referência do Censo e que possuem pelo menos um aluno vinculado, independentemente do tipo de vínculo. Ou seja, a pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2025?** deve ser preenchida com **sim** se houver pelo menos um aluno a ser informado no Censo no curso em questão, ainda que seja com a situação **desvinculado**. Veja no manual do usuário **Módulo Aluno** quais discentes devem ser declarados no Censo.


**Para fazer esse preenchimento, o usuário deve clicar na ação editar  presente na lista resultante da pesquisa de curso, conforme foi apresentado na Figura 5. Ao realizar essa ação, o sistema apresenta a tela de edição do curso, conforme**

Figura 11.

## Editar Curso

Preencha os dados do curso, confira os resultados na seção Confirmação e clique em Salvar.



**Curso:** 33333 - MATEMÁTICA

1 Dados do curso

Curso teve aluno vinculado em 2025?

Sim  Não  
Campo obrigatório.

Continuar ↓

2 Motivo do curso que não possui aluno vinculado em 2025

## Figura 11 – Editar curso

Fonte: Deed/Inep.

Para editar as informações sobre um curso que teve aluno vinculado no ano de referência do Censo, marque a opção **sim** na questão **curso teve aluno vinculado em 2025?** e clique em **continuar** (Figura 12).

Curso: 33333 - MATEMÁTICA

1 Dados do curso

Curso teve aluno vinculado em 2025?

Sim  Não

2 Turno

3 Vagas

4 Garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?

5 Oferece disciplina semipresencial?

6 Confirmação

Continuar ↓

Cancelar

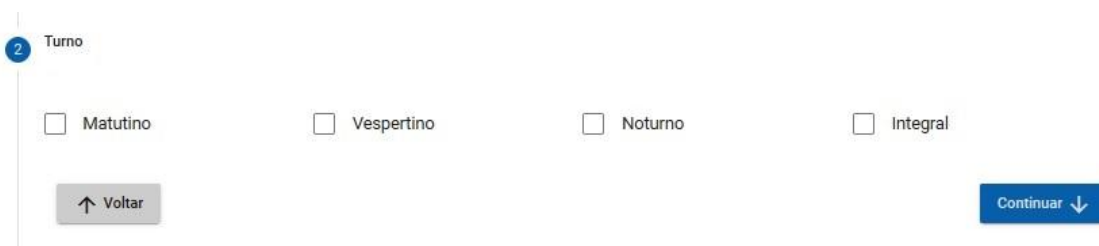
## Figura 12 – Editar Curso – Dados do curso

Fonte: Deed/Inep.

A fim de tornar a explicação mais didática, os demais campos do questionário do módulo curso serão apresentadas em três subseções, a saber: Curso Presencial; Curso Semipresencial e a Distância; e Área Básica de Ingresso (ABI), Bacharelado Interdisciplinar (BI) e Licenciatura Interdisciplinar (LI).

### a. Curso Presencial

A seção **turno** é apresentada apenas para cursos presenciais. Sendo assim, marque o período do dia em que o curso é ofertado na IES, podendo ser **matutino**, **vespertino**, **noturno** ou **integral**. Caso a IES ofereça o curso em mais de um turno, poderá realizar as marcações correspondentes no sistema (Figura 13). Clique em **continuar**.



**Figura 13 – Editar Curso – Turno**

Fonte: Deed/Inep.

#### ATENÇÃO

Quando o usuário for preencher o **Módulo Aluno**, apenas os turnos selecionados nesse campo serão apresentados para preenchimento do **turno** do aluno. Sendo assim, se a IES parou de realizar processos seletivos de um curso em determinado período do dia, mas ainda há discentes vinculados a esse turno, ele deve ser selecionado no campo da Figura 13.

Exemplo: até 2024 o curso de matemática era oferecido nos turnos matutino e noturno. Por conta da baixa demanda, em 2025 a IES ofertou vagas apenas para o turno noturno, suspendendo os processos seletivos do período matutino. Contudo, ainda há na instituição alunos que ingressaram em anos anteriores estudando o curso de matemática no período da manhã. Para poder informar corretamente esses alunos no **Módulo Aluno**, o usuário deve selecionar tanto o turno noturno como o turno matutino no **Módulo Curso**.

A seção **vaga** habilitará os campos **prazo mínimo para integralização** e de **vagas oferecidas** e **candidatos** para cada um dos turnos selecionados na seção anterior (Figura 14).

**Figura 14 – Editar Curso – Vagas**

Fonte: Deed/Inep.

O **prazo mínimo para integralização** se refere ao tempo mínimo, em anos, para o aluno concluir a formação pretendida, previsto no projeto pedagógico do curso. O campo deve ser preenchido por turno e deve ter valor maior ou igual a 0,5.

#### ATENÇÃO

O prazo mínimo para integralização deve ser descrito em anos (inteiro ou decimal).

Por exemplo: um curso de oito semestres terá o prazo mínimo para integralização de 4 anos, enquanto um curso de nove semestres terá o prazo de 4,5 anos.

Os campos referentes às **vagas oferecidas** e aos **candidatos**, apresentados na Figura 14, devem ser preenchidos por tipo de vaga. Veja a seguir os tipos de vagas coletados no Censo com suas respectivas definições:

- **Vagas Novas:** vagas oferecidas, durante o ano de referência do Censo, por meio dos processos seletivos vestibular, Enem, avaliação seriada e/ou processos seletivos simplificados (entrevistas, redação, entre outros). Para o cômputo dessas vagas, deve-se considerar as vagas autorizadas, mais as vagas do Prouni, mais as vagas do Fies.
- **Vagas Remanescentes:** vagas de anos anteriores, oferecidas durante o ano de referência do Censo, que nunca foram ocupadas ou que foram liberadas por diversos motivos: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo (jubilamento), desistência, transferência interna (transferência entre cursos da IES) ou transferência externa (transferências para outras IES). Essas vagas se destinam a alunos que já ingressaram na educação superior e que no ano de referência do Censo fazem novo ingresso. O processo seletivo de oferta dessas vagas no Censo define-se como “seleção para vagas remanescentes” (transferência externa, transferência interna, portador de curso superior e reingresso).

- **Vagas Programas Especiais:** vagas de programas especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) e Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei) ou a iniciativas similares promovidas por estados e pelo Distrito Federal.

### OBSERVAÇÕES

Caso sua IES não faça processo seletivo exclusivo para vagas remanescentes, o campo **candidatos** (para vagas remanescentes) deve ser preenchido com o número de alunos que ingressaram no curso por esse tipo de vaga, ou seja, o número de alunos com a **forma de ingresso/seleção** igual a “seleção para vagas remanescentes”.

Para os três tipos de vagas coletadas pelo Censo (novas, remanescentes e de Programas Especiais), as instituições devem informar somente a quantidade de vagas **oferecidas**. Por exemplo, se um curso que funciona no turno noturno tem capacidade de ofertar 100 vagas remanescentes, mas a IES ofertou apenas 80, o valor a ser informado no sistema deve ser 80.

O quadro abaixo relaciona o tipo de vaga (nova, remanescente ou de programas especiais) com o tipo de seleção que o aluno realizou.

**Quadro 1: Tipos de Vagas e Formas de Ingresso/Seleção**

Vagas Oferecidas	Formas de Ingresso/Seleção
<b>Vagas Novas</b> Vagas autorizadas oferecidas; Vagas Prouni oferecidas; Vagas Fies oferecidas.	Vestibular; Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); Avaliação seriada; e Seleção simplificada.
<b>Vagas Remanescentes</b>	Seleção para vagas remanescentes.

<p><b>Vagas Programas Especiais</b>  Vagas Parfor oferecidas;  Vagas Parfor Equidade oferecidas;  Vagas Pronera oferecidas;  Vagas Procampo oferecidas;  Vagas Prilei oferecidas;  Outros Programas especiais (vide glossário).</p>	<p>Seleção para vagas de programas especiais.</p>
<p><b>Não Ocupam Vagas</b></p>	<p>Transferência <i>ex-officio</i>;  Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);  Decisão judicial; e  Egresso de Bacharelado Interdisciplinar (BI) ou Licenciatura Interdisciplinar (LI).</p>

Fonte: Elaboração própria

### OBSERVAÇÕES

Se um processo seletivo de sua IES possibilitar duas opções de curso, como o SISU, deve-se contabilizar os candidatos tanto no curso que foi selecionado como primeira opção quanto no que foi selecionado como segunda opção.

Por exemplo: no vestibular de sua IES, um candidato se inscreve para o curso “Matemática (Licenciatura)” como primeira opção de curso e “Matemática (Bacharelado)” como segunda opção. Esse aluno deve ser considerado como **candidato** tanto no curso de “Matemática (Licenciatura)” como no curso de “Matemática (Bacharelado)”.

### ATENÇÃO

Não se espera que o número de alunos que ingressaram por meio do vestibular, Enem, avaliação seriada ou seleção simplificada seja maior que o número de vagas novas. De forma análoga, é importante observar se o número de ingressantes por meio de seleção para vagas de programas especiais é maior que o número de vagas de programas especiais, e se o número de ingressantes por meio de seleção para vagas remanescentes é maior que o número de vagas remanescentes. Caso seja, relatórios de consistências serão gerados pelo sistema para que o dado seja verificado pelo recenseador institucional.

### OBSERVAÇÕES

Se o número de vagas novas oferecidas em algum turno for igual a zero, o número de candidatos para vagas novas, naquele turno, deverá obrigatoriamente ser igual a zero.

A mesma regra se aplica às vagas remanescentes oferecidas e às vagas oferecidas de programas especiais.

A seção **convênio** será habilitada apenas para as universidades federais. Marque **sim** ou **não** para a pergunta **curso é financiado por convênio?** e clique em **continuar**, conforme Figura 15.



**Figura 15 – Editar Curso – Convênio**

Fonte: Deed/Inep.

A seção **garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?** trata da disponibilização de recursos e materiais didáticos acessíveis às pessoas com deficiência. Tais recursos objetivam promover a autonomia, o desenvolvimento e a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na IES, visando à promoção de sua independência, qualidade de vida e inclusão social. Pode-se citar como exemplos de condições de ensino-aprendizagem: material em Braille, material em áudio, recursos de informática acessíveis, material em formato impresso em caractere ampliado, material pedagógico tátil, recursos de acessibilidade à comunicação, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, material didático em Libras, entre outros.

Ao preencher o Censup, caso responda **sim** no campo **garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência**, serão habilitadas todas as opções do conjunto, e pelo menos uma deverá ser marcada, conforme ilustrado na Figura 16:

5 Garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?

Sim  Não

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência**

Guia-intérprete

Recursos de acessibilidade à comunicação

Material em áudio

Material didático em língua brasileira de sinais

Material em braille

Material didático em formato impresso acessível

Material pedagógico tátil

Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais

Material didático digital acessível

Material em formato impresso em caractere ampliado

Recursos de informática acessíveis

Disciplina de língua brasileira de sinais ofertada

**Figura 16 – Editar Curso – Condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência**

Fonte: Deed/Inep.

A seção **oferece parte da carga horária a distância?** será apresentada somente para os cursos no formato de oferta **presencial**. Caso a resposta seja afirmativa, o usuário deverá responder qual o percentual de carga horária semipresencial oferecido no curso. O percentual máximo permitido é de 40% da carga horária total do curso e o campo aceita até duas casas decimais (Figura 17).

5 Oferece disciplina a distância?

Sim  Não

Percentual da carga horária ofertada a distância (%)

---

**Figura 17 – Editar Curso – Oferece disciplinas semipresencial**

Fonte: Deed/Inep.

### OBSERVAÇÕES

O valor a ser preenchido no campo não deve conter o sinal de percentual (%). O campo no sistema aceita apenas valores numéricos.

O último campo referente ao Módulo Curso, o campo **confirmação**, exhibe o resultado preenchido pelo usuário para o curso. Neste momento, o usuário deverá realizar uma leitura minuciosa em busca de eventuais problemas nas informações prestadas e caso existam

inconsistências, estas deverão ser corrigidas. Neste caso, o botão **voltar** remete o usuário à seção anterior e assim sucessivamente, permitindo alterações nas respectivas informações. O usuário pode também clicar diretamente no cabeçalho da seção em que deseja corrigir informações.

Após a conferência da seção **confirmação**, caso não haja mais erros a serem corrigidos, para finalizar o cadastro do curso basta clicar na opção **salvar**, para completar a operação, vide Figura 18:

7 Confirmação

**Resultado preenchido**

Curso: 9 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Curso teve aluno vinculado em 2021? Sim

---

Turno: Matutino

Prazo mínimo para integralização: 4 ano(s)

<b>Vagas Oferecidas</b>	Vagas Novas: 100	Vagas Remanescentes: 60	Vagas Programas Especiais: 60
<b>Candidatos</b>	Vagas Novas: 250	Vagas Remanescentes: 70	Vagas Programas Especiais: 70

---

Curso é financiado por convênio? Não

---

Garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência? Não

---

Oferece disciplina semipresencial? Sim

Percentual de carga horária do curso semipresencial: 10%

↑ Voltar Salvar

**Figura 18 – Confirmação**

Fonte: Deed/Inep.

### ATENÇÃO

Caso seja necessário retornar às seções anteriores para fazer alterações, lembre-se de, após concluir as retificações, clicar no cabeçalho denominado **Confirmação** e salvar as modificações realizadas.

Se o sistema não identificar erros na validação dos dados, uma mensagem de sucesso será exibida, conforme ilustrado na Figura 19.

## ALERTA

Dados salvos com sucesso!

OK

**Figura 19 – Alerta de dados salvos com sucesso**

Fonte: Deed/Inep.

### **b. Curso Semipresencial e a Distância**

Em **editar**, assim como no formato presencial, devem ser informados os seguintes dados dos cursos nos formatos semipresencial e a distância (EAD): **curso teve aluno vinculado em 2025? Curso é financiado por convênio? e garante condições de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência?**

Nos cursos semipresenciais e EAD, também consta a seção **vagas** e seus respectivos campos: **prazo mínimo para integralização; vagas oferecidas** (novas, remanescentes ou de programas especiais) e **candidatos** (vagas novas, vagas remanescentes ou vagas de programas especiais). Observe que, de maneira análoga ao preenchimento das vagas dos cursos presenciais, se o número de vagas novas oferecidas for igual a zero, o número de candidatos para vagas novas deverá, obrigatoriamente, ser igual a zero. A mesma regra é aplicada para as vagas remanescentes e para as vagas oferecidas de programas especiais.

A única diferença no preenchimento do formulário do curso no formato semipresencial ou a distância é que não serão apresentadas as seções **turno** e **oferece parte da carga horária a distância**.

### **c. Área Básica de Ingresso (ABI), Bacharelado Interdisciplinar (BI) e Licenciatura Interdisciplinar (LI)**

A diferença no preenchimento dos cursos ABI, BI e LI ocorre apenas no campo **vagas novas**. Na **ABI**, as vagas novas oferecidas só podem ser informadas no curso com atributo do curso igual a área básica. Cursos vinculados à ABI não podem informar vagas novas oferecidas, pois o campo estará desabilitado em todos os turnos. Essa regra não se aplica para os seguintes casos:

- O curso com atributo do curso igual a ABI estiver com situação de funcionamento igual a “extinto” ou “em extinção” no cadastro e-MEC;
- O curso com atributo do curso igual a ABI estiver com situação de funcionamento igual a “em atividade”, mas foi preenchido no Censo com a opção **não** na questão **curso teve aluno vinculado em 2025** e o motivo for igual a **novo** ou **extinto**.

Nos dois casos citados acima, o sistema permitirá o preenchimento dos campos relacionados aos candidatos e às vagas novas nos cursos vinculados à ABI.

Para cursos **BI/LI**, as vagas novas devem ser informadas no curso com atributo do curso igual a **BI/LI**. Os cursos de terminalidade, em geral, devem ter vagas novas igual a zero, podendo ser diferente de zero apenas quando a instituição oferecer alguma forma de seleção/ingresso direta para o curso de terminalidade.

## OBSERVAÇÕES

### *Prazo mínimo de integralização*

Para a ABI, o **prazo mínimo de integralização** deve corresponder ao prazo da própria ABI. Para os cursos vinculados, o preenchimento do **prazo mínimo de integralização** deve corresponder aos valores do curso como um todo: ABI + vinculado.


Por exemplo: o prazo mínimo para integralizar o ciclo básico de disciplinas da “ABI em artes” é de um ano e meio. No entanto, o prazo mínimo de integralização do curso vinculado “Artes cênicas” é de 3 anos, além de um ano e meio da ABI. Sendo assim, o preenchimento desse campo no Censo deve ser “1,5 anos” para “ABI em artes” e “4,5 anos” para “Artes cênicas”.

De forma análoga, se o curso for BI ou LI, o **prazo mínimo de integralização** deve corresponder ao prazo do próprio BI ou LI. Para os cursos de terminalidade, o preenchimento do **prazo mínimo de integralização** deve corresponder aos valores do curso como um todo: BI ou LI + terminalidade.

Por exemplo: o prazo mínimo para integralizar o curso “BI em ciência e tecnologia” é de três anos. No entanto, o prazo mínimo de integralização do curso terminalidade “Ciências da computação” é de dois anos, além dos três anos do BI. Sendo assim, o preenchimento desse campo no Censo deve ser “3 anos” para “BI em ciência e tecnologia” e “5 anos” para “Ciências da computação”.

## 1.2.2 Curso Sem Aluno Vinculado

Cursos sem aluno vinculado são aqueles que não possuem nenhum aluno a ser informado no Censo, por isso, os cursos salvos nessa condição não serão disponibilizados para vínculo de alunos (no módulo Aluno), docentes (no módulo Docente), mediador pedagógico (no módulo Mediador Pedagógico) e laboratórios (no módulo IES). O preenchimento desses cursos não é diferenciado segundo o formato de oferta ou atributo do curso, por isso ele será apresentado em uma única subseção.

De forma análoga à seção anterior, para iniciar o preenchimento dos dados, selecione o curso desejado na tela **Pesquisar Curso**. Para iniciar a edição do curso, em **Lista de Cursos**, clique no ícone , conforme ilustrado na Figura 5.

No campo **Dados do curso**, selecione a opção **não** para a pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2025?** conforme ilustrado na Figura 20.



1 Dados do curso

Curso teve aluno vinculado em 2025?

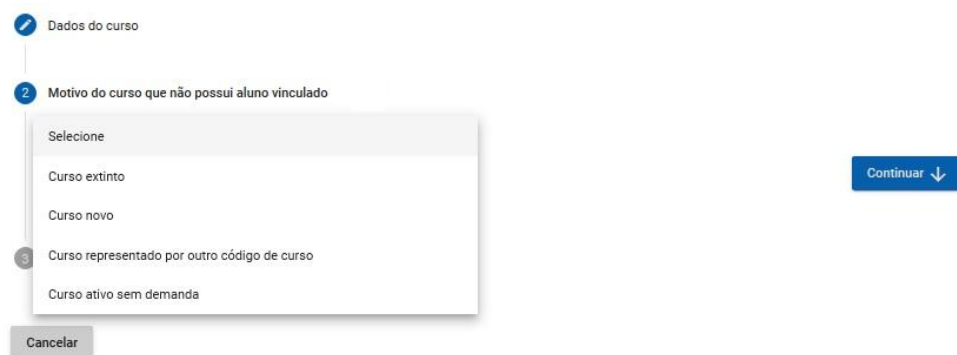
Sim  Não

Continuar ↓

**Figura 20 – Curso sem aluno vinculado no ano de referência do Censo.**

Fonte: Deed/Inep.

Observe que, ao selecionar **não** na pergunta **Curso teve aluno vinculado em 2025?**, o sistema irá apresentar o campo **Motivo do curso que não possui aluno vinculado em 2025**, conforme apresentado na Figura 21.



2 Motivo do curso que não possui aluno vinculado

Selecione

- Curso extinto
- Curso novo
- Curso representado por outro código de curso
- Curso ativo sem demanda

Continuar ↓

Cancelar

**Figura 21 – Motivo do curso sem aluno vinculado no ano de referência do Censo.**

Fonte: Deed/Inep.

Para o Censo da Educação Superior, há quatro possíveis motivos para um curso não ter aluno vinculado. O Quadro 2 apresenta a definição de cada um deles.

**Quadro 2 – Motivos do curso sem aluno vinculado em 2025**

<b>Motivo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Curso extinto</b>	Curso que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela IES. Deve-se incluir também os cursos com situação de funcionamento no e-MEC igual a "em extinção" desde que não possuam alunos vinculados.
<b>Curso novo</b>	Curso que foi autorizado, mas que, no ano de referência do Censo, ainda não tinha iniciado, ou seja, nenhuma turma havia sido criada.
<b>Curso representado por outro código de curso</b>	Curso que não possui aluno no ano de referência do Censo, mas que existe em duplicidade com outro código de curso em funcionamento na IES. Há diversos motivos para que esse código tenha deixado de existir, por exemplo: junção de dois cursos com turnos distintos em um único código de curso, criação desnecessária de novo código para um curso já existente na IES, entre outros.  Denominamos curso titular aquele selecionado pela IES cujo código representa outro curso.
<b>Curso ativo sem demanda</b>	Curso com atividade suspensa temporariamente, não tendo nenhum aluno vinculado no ano de referência do Censo, mas que poderá ser reativado, a qualquer momento, a critério da IES.

Fonte: Elaboração própria

Alguns desses motivos não serão apresentados ao usuário em determinadas situações:

- Os motivos **curso extinto**, **curso novo** e **curso ativo sem demanda** não serão apresentados se o curso já possuir alunos ou docentes vinculados no Censup (ainda que sejam alunos e docentes carregados do Censo anterior). Confira essa informação nos relatórios detalhados de aluno e no de docente por curso. Se for o caso, exclua os alunos e os docentes vinculados ao curso e retorne ao módulo curso. Contudo, se os alunos vinculados ao curso estiverem com situação de vínculo igual a **cursando** ou **matrícula trancada** no Censo de 2024, será necessário solicitar a anulação desses alunos. Esse procedimento está detalhado no Manual do Aluno. Após realizar esses passos, todos os motivos deverão ser apresentados.
- Se o curso estiver no cadastro e-MEC com a situação de funcionamento **extinto**, somente as opções **curso extinto** e **curso representado por outro código de curso** serão disponibilizadas

Ao selecionar os motivos **curso ativo sem demanda**, **curso extinto** ou **curso novo**, o sistema não irá apresentar outros campos a serem preenchidos. Dessa forma, se um curso não teve aluno vinculado no ano de referência do Censo por algum desses três motivos, basta selecioná-lo e clicar em **salvar**.

No entanto, se a opção **curso representado por outro código de curso** for selecionada, será exibida uma lista de cursos atualizados e que tiveram alunos vinculados em 2025 para a seleção do curso titular. Tal lista apresentará cursos com o mesmo **nível**, **grau acadêmico** e **formato de oferta** do curso representado e que não apresentem a situação de funcionamento **extinto** no cadastro e-MEC (Figura 22):

2 Motivo do curso que não possui aluno vinculado

Curso representado por outro código de curso

Curso titular selecionado: Nenhum Total de cursos: 38

Código	Nome	Local Oferta	Nível Acadêmico	Grau Acadêmico	Formato de Oferta	Ação
00300	GEOGRAFIA	--	Graduação	Licenciatura	Presencial	▶
100	FÍSICA	--	Graduação	Licenciatura	Presencial	▶
44300	FÍSICA	--	Graduação	Licenciatura	Presencial	▶
002100	ARTES CÊNICAS	--	Graduação	Licenciatura	Presencial	▶
002200	ARTES CÊNICAS	--	Graduação	Licenciatura	Presencial	▶

Itens por página: 5 1 - 5 de 38 < >

↑ Voltar Continuar ↓

**Figura 22 – Editar Curso – Exemplo de Seleção de Curso Titular**

Fonte: Deed/Inep.

### OBSERVAÇÃO

O curso titular, ou seja, aquele que está sendo utilizado para representar outro curso, deve, necessariamente, estar com a opção **curso teve aluno vinculado em 2025?** marcada com **sim** e ter todos os dados censitários atualizados.

Selecione um curso da lista de **curso titular** e clique em selecionar curso, representado pelo ícone (▶). Um aviso será exibido na tela contendo o **curso titular selecionado** pelo usuário, conforme ilustrado na Figura 23.

## AVISO

Curso Titular selecionado: 100 - FÍSICA



OK

### **Figura 23 – Editar Curso – Aviso de Curso titular selecionado**

Fonte: Deed/Inep.

Antes de clicar em **OK**, certifique que o curso selecionado é o correto, pois ele irá receber todos os alunos e docentes do curso representado e essa ação é irreversível.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O manual do usuário – Módulo Curso – ofereceu um panorama geral do Módulo Curso, de modo a abranger todas as suas funcionalidades, por meio da apresentação das principais telas do Censup e das definições dos termos utilizados (vide Glossário do Módulo Curso). Ademais, foram evidenciadas instruções de como preencher os questionários eletrônicos, inclusive com observações e informações importantes a fim de antecipar e evitar eventuais erros no sistema.

Além do presente manual, disponibilizamos aos nossos usuários o Glossário do Módulo Curso, que aponta as definições dos diversos termos utilizados ao longo do módulo. Fique atento aos conceitos para que as informações prestadas retratem de forma fidedigna a situação da IES.

Caso tenha dúvida sobre os conceitos apresentados neste módulo, consulte o Glossário do Módulo Curso e, caso a dúvida ainda persista, entre em contato conosco.

Equipe do Censo da Educação Superior

[censosuperior@inep.gov.br](mailto:censosuperior@inep.gov.br)

(61) 2022-3118

(61) 2022-3128

Whatsapp: (61) 99414-5218

## GLOSSÁRIO

**Aluno vinculado** – refere-se ao vínculo do aluno a algum curso ofertado pela IES, tendo por base os períodos de referência do Censo, podendo ser: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, formado, falecido ou transferência interna.

**Atributo do curso** – tipo de ingresso possibilitado pelo processo seletivo do curso, seja por área básica de ingresso (ABI) ou bacharelado interdisciplinar (BI) ou licenciatura interdisciplinar (LI) ou Programa de Formação Pedagógica (PF) ou Segunda Licenciatura (SL) ou Normal (entradas independentes para cada curso).

- a. **Área Básica de Ingresso (ABI)** – refere-se à situação em que uma única “entrada” no curso possibilitará ao estudante, após a conclusão de um conjunto básico de disciplinas (denominado de “ciclo básico” por algumas instituições de educação superior) a escolha de uma entre duas ou mais formações acadêmicas. ABI é comum em cursos de licenciatura ou bacharelado (História, Letras, Física, Geografia, Filosofia etc.) ou em cursos apenas de bacharelado como os de Comunicação Social e de Engenharia, que dispõem de várias formações acadêmicas vinculadas.
- b. **Bacharelado Interdisciplinar (BI)** – conforme os Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares (CNE, 2010), os bacharelados interdisciplinares são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento. Os Bacharelados Interdisciplinares proporcionam uma formação com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. No Censo, o BI faz parte do regime de formação em dois ciclos, no qual o BI corresponde ao primeiro ciclo em que são desenvolvidas competências, habilidades e conhecimentos gerais; e o segundo ciclo, de caráter opcional, é dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento.
- c. **Licenciatura Interdisciplinar (LI)** – são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento. A Licenciatura Interdisciplinar é uma proposta de formação interdisciplinar de professores para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio. No Censo, o LI faz parte do regime de formação em dois ciclos, no qual o BI corresponde ao primeiro ciclo em que são desenvolvidas competências, habilidades e conhecimentos gerais; e o segundo ciclo, de caráter opcional, é dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento.
- d. **Normal** – todo tipo de ingresso que seja diferente do ingresso para cursos com ABI, BI ou LI.
- e. **Programa de Formação Pedagógica (PF)** – Destinados a graduados não licenciados (bacharéis e tecnólogos) que desejam atuar como professores. Carga horária de 1.600 horas, com duração mínima de 2 anos. Não se destinam à formação de pedagogos, mas à formação de professores para atuarem nas disciplinas que integram os quatro anos finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional em nível médio (CNE/CP nº 4 de 2024).
- f. **Segunda Licenciatura (SL)** – Destinados a licenciados. Esses cursos terão carga horária mínima variável de 1.200 (mil e duzentas) horas a 1.800 (mil e oitocentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura. (CNE/CP nº 4 de 2024).

**Candidatos para vagas novas** – número de candidatos inscritos nos diversos processos seletivos promovidos por IES, a saber, o vestibular, Enem, avaliação seriada e processos seletivos simplificados.

**Candidatos para vagas de programas especiais** – número de candidatos inscritos para processo seletivo voltado à seleção para vagas de programas especiais.

**Candidatos para vagas remanescentes** – número de candidatos inscritos no processo seletivo referente às vagas remanescentes.

**Carga horária ofertada a distância** – número de horas de atividade científico-acadêmica que pode ser cumprido a distância. A carga horária ofertada a distância não poderá exceder 40% da carga horária total do curso de graduação e só pode ser oferecida por cursos reconhecidos pelo MEC.

**Cine Brasil** – Classificação Internacional Normalizada da Educação (Cine) adaptada para os cursos de graduação e sequenciais de formação específica do País a partir da *International Standard Classification of Education - Fields of Education and Training, Isced-F 2013*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O código definido por meio desse recurso metodológico, que categoriza os diferentes níveis de classificação de cursos, é usado para a produção das estatísticas com base nas informações coletadas no Censo da Educação Superior. Permite a parametrização dos códigos dos níveis de classificação, de modo que os dois primeiros dígitos correspondam à área geral e os três primeiros dígitos à área específica de formação, possibilitando a comunicação entre diversos organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Escritório Estatístico da Comunidade Europeia (Eurostat), para fins de produção de estatísticas. Para maiores informações, consultar o Manual para Classificação dos Cursos - Cine Brasil, disponível no Portal do Inep.

**Código do curso** – código único que representa o curso oriundo do cadastro e-MEC.

**Condições de ensino-aprendizagem:** disponibilização de recursos e materiais didáticos adaptados para atender pessoas com deficiência.

**Curso financiado por convênio** – cursos que são autofinanciados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. Essa variável é coletada apenas para as universidades federais.

**Curso gratuito** – curso que não exige pagamento de matrícula e mensalidades por parte dos alunos.

**Curso titular** – curso selecionado pela IES que está sendo utilizado para representar outro curso. O curso titular irá receber todos os alunos e docentes do curso representado.

**Data de autorização** – data que consta no ato normativo que autorizou o início de funcionamento do curso. Caso a instituição que oferte o curso seja faculdade ou instituição equiparada, o ato autorizativo é emitido pelo MEC. Caso o curso seja ofertado por universidade, instituto federal de educação, ciência ou tecnologia ou centro universitário, o ato formal é próprio da instituição.

**Data de início de funcionamento** – data referente ao início de funcionamento do curso, após sua devida autorização.

**Disciplina a distância** – disciplinas de cursos presenciais realizadas por meio de atividades síncronas e assíncronas, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas a distância.

**Formato de oferta** – é a forma institucionalmente estabelecida pela qual um curso de educação superior é estruturado e ofertado aos estudantes, definindo como se distribuem as atividades acadêmicas entre presenciais e mediadas por tecnologia.

- a. **Presencial** – formato de oferta em que a maior parte do processo formativo ocorre por atividades presenciais, realizadas com estudante e docente em mesmo lugar e tempo.
- b. **Semipresencial** – formato que combina atividades presenciais com atividades de educação a distância, podendo incluir momentos síncronos, síncronos mediados e assíncronos.
- c. **A distância** – formato em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre predominantemente em atividades de educação a distância — síncronas ou assíncronas — com estudante e docente em lugares e/ou tempos diversos.

**Grau acadêmico** – grau conferido por uma instituição de educação superior como reconhecimento oficial pela conclusão dos requisitos exigidos pelo curso, podendo ser: bacharelado, licenciatura ou tecnológico.

- a. **Bacharelado** – curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.
- b. **Licenciatura** – curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.
- c. **Tecnológico** – curso superior de formação especializada, caracterizado por eixos tecnológicos. Curso de curta duração que oferece o grau de tecnólogo.

**Local de oferta** – uma ou mais unidades acadêmicas onde um curso é realizado dentro de um mesmo município.

**Motivo do curso sem aluno vinculado no ano de referência do Censo:** razões do curso estar cadastrado no e-MEC, mas não ter alunos vinculados no ano de referência do Censo. Os motivos são: curso ativo sem demanda; curso extinto; curso novo; ou curso representado por outro código de curso.

- a. **Curso ativo sem demanda** – curso com atividade suspensa temporariamente, não tendo nenhum aluno vinculado no ano de referência do Censo, mas que poderá ser reativado, a qualquer momento, a critério da IES.
- b. **Curso extinto** – curso que deixou definitivamente de funcionar e não será mais oferecido pela instituição de educação superior. Deve-se incluir também os cursos com situação de funcionamento no e-MEC igual a "em extinção" desde que não possuam alunos vinculados.
- c. **Curso novo** – curso que foi autorizado, mas que, no ano de referência do Censo, ainda não tinha iniciado, ou seja, nenhuma turma havia sido criada.
- d. **Curso representado por outro código de curso** – curso que não possui aluno no ano de referência do Censo, mas que existe em duplicidade com outro código de curso em funcionamento na IES. Há diversos motivos para que esse código tenha deixado de existir, por exemplo: junção de dois cursos com turnos distintos em um único código de curso, criação desnecessária de novo código para um curso já existente na IES, entre outros.

**Nível acadêmico** – refere-se ao nível de formação superior a ser obtido pelo discente e pode ser sequencial de formação específica ou de complementação de estudos; graduação; pós-graduação; e extensão. Importante ressaltar que no Censo só são coletadas informações sobre o nível acadêmico **graduação e sequencial de formação específica**.

- a. **Graduação** – cursos superiores que conferem diplomas de bacharelado, licenciatura ou tecnológico.
- b. **Sequencial de formação específica** – curso superior destinado à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual. É organizado por campo de saber, com diferentes níveis de abrangência, e aberto a candidatos

portadores de diplomas de conclusão do nível médio que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

**Nome do curso** – nome do curso usado pela IES registrado no Cadastro e-MEC.

**Prazo mínimo de integralização** – tempo mínimo para o aluno concluir a formação pretendida previsto no projeto pedagógico do curso. O tempo total deve ser descrito em anos ou fração.

**Procurador educacional institucional** – responsável por prestar as informações no sistema e-MEC, relativas às atualizações cadastrais e à tramitação de processos regulatórios vinculados às respectivas instituições, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), nos termos da Portaria nº 21 de 21 de dezembro de 2017.

**Recenseador institucional** – responsável por responder os formulários eletrônicos do Sistema Censup, verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados e responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior, em nome da instituição. É designado por meio de ofício do representante legal da instituição de educação superior, nos termos da Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2021.

**Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência** – recursos que objetivam promover a autonomia, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, visando à sua independência, qualidade de vida e inclusão social. Exemplos: material em Braille, material em áudio, recursos de informática acessível, tradutor e intérprete de Libras, guia-intérprete, material didático em Libras, material em formato impresso em caractere ampliado, material pedagógico tátil, entre outros.

- a. **Guia-intérprete** – profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira durante as atividades em sala de aula e na realização de provas/avaliações. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.
- b. **Inserção da disciplina de Língua Brasileira de Sinais no curso** – oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) pelo curso.
- c. **Material didático digital acessível** – materiais didáticos digitais com reprodução em áudio, com sincronização de trechos selecionados, e que permitem: ler em caracteres ampliados, anexar anotações aos arquivos do livro e exportar o texto para impressão em Braille.
- d. **Material em áudio** – materiais gravados com voz humana em diferentes mídias que ampliam às pessoas cegas e com baixa visão as possibilidades de acesso a diversos conteúdos. Exemplo: audiolivro.
- e. **Material em Braille** – material feito por meio do Sistema Braille, que são sinais formados através de combinações de seis pontos que permitem a pessoas com deficiência visual ler e escrever.
- f. **Material em formato impresso em caractere ampliado** – material impresso em letra ampliada a fim de possibilitar o acesso a pessoas com deficiência visual.
- g. **Material didático em formato impresso acessível** – material didático com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do

- papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizam sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.
- h. **Material didático em Língua Brasileira de Sinais** – material didático elaborado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o ensino de surdos ou pessoas com deficiência auditiva.
  - i. **Material pedagógico tátil** – recursos pedagógicos que permitem ou facilitam o aprendizado de pessoas com deficiência visual.
  - j. **Recursos de acessibilidade à comunicação** – compreendem recursos que possibilitam a eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, tanto de conteúdo quanto de apresentação da informação, permitindo que o aluno tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua limitação. Exemplo: acervo bibliográfico em formato acessível ao estudante com deficiência (caracteres em Braille ou em formatos alternativos), como lupas, prancha de comunicação, presença de intérprete de Libras, *softwares* de leitura, teclado virtual, entre outros.
  - k. **Recursos de informática acessível** – recursos que possibilitam a interação, no computador, de alunos com diferentes graus de comprometimento motor e/ou de comunicação e linguagem, em processos de ensino-aprendizagem. Exemplos: tela sensível ao toque ou ao sopro, detector de ruídos, programas especiais de computador, etc.
  - l. **Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais** – profissional habilitado na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa. Dessa forma, realiza a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes e auxilia as pessoas surdas usuárias de Libras.

**Situação de funcionamento** – *status* disponibilizado no sistema e-MEC quanto à situação de oferta do curso, podendo ser: em atividade, em extinção ou extinto.

- a. **Em atividade** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos novos, que possuem apenas alunos ingressantes no ano de referência do Censo, ou cursos com alunos vinculados em anos anteriores, com ou sem ingresso no ano de referência do Censo.
- b. **Em extinção** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e ainda possuem alunos vinculados de turmas anteriores.
- c. **Extinto** – informação oriunda do cadastro e-MEC relativa aos cursos que não possuem ingresso de novos alunos e encerrou as atividades.

**Turno** – período do dia em que o curso é ministrado na IES. Pode ser: matutino, vespertino, noturno e integral.

- a. **Turno integral** – considera-se que um curso é integral quando suas aulas são ofertadas inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite), exigindo a disponibilidade do aluno por mais de seis horas diárias durante a maior parte da semana.
- b. **Turno matutino** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h.
- c. **Turno noturno** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h.
- d. **Turno vespertino** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h.

**Vagas autorizadas:** número máximo de vagas destinadas ao ingresso de estudantes em curso superior, expresso em ato autorizativo, correspondente ao total anual independente de turno de oferta, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições com autonomia, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao MEC, na forma da legislação.

**Vagas oferecidas de programas especiais:** vagas de programas especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: Plano Nacional de Formação de Professores

(Parfor), Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) e Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei) ou a iniciativas similares promovidas por estados e pelo Distrito Federal.

**Vagas novas oferecidas:** vagas oferecidas, durante o ano de referência do Censo, por meio dos processos seletivos: vestibular, Enem, avaliação seriada e/ou processos seletivos simplificados (entrevistas, redação, entre outros). Para o cômputo dessas vagas, deve-se considerar as vagas autorizadas, mais as vagas do Prouni mais as vagas do Fies.

**Vagas remanescentes oferecidas:** vagas de anos anteriores, oferecidas durante o ano de referência do Censo, que nunca foram ocupadas ou que foram liberadas por diversos motivos: óbito, não cumprimento de desempenho mínimo (jubilamento), desistência, transferência interna (transferência entre cursos da IES) ou transferência externa (transferências de outras IES). Essas vagas se destinam a alunos que já ingressaram na educação superior e que no ano de referência do Censo fazem novo ingresso e não ocupam uma vaga nova na IES. O processo seletivo de oferta dessas vagas no Censo define-se como “seleção para vagas remanescentes” (transferência externa, transferência interna, portador de curso superior e reingresso).